



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.886/2.025,

de 21 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 292.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 937/2.025, de 21 de Outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente de crédito adicional especial no valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), que ocorrerá na dotação com as seguintes classificações:

Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 04 Departamento de Saúde

Unidade Executora – 02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática

10.302.0008 – 1173 – 0000 – Aquis. Ambulância Tipo A – Furgão – Prop. 24001

Código Aplicação: 302.004 – Fonte STN: 1.631

Ficha/Natureza da Despesa:

(517) 4.4.90.52.00 – Fonte 05 – Equipamento e Material Permanente – (+) R\$ 292.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional especial são provenientes de excesso de arrecadação, por conta da liberação pelo Gov. Federal do recurso para Estruturação das Unidades de At. Especializada – Aquis. de Ambulância Tipo A – furgão, conforme Proposta: 142191700001240001.

Art. 3º. Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 07% (sete) por cento em relação ao valor do referido crédito.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M P Paulistânia, 21 de Outubro de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES

Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1886/2025, em fls. 34, no 5º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 21 de Outubro de 2025.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO

Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br